



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 6, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Adota as regras dispostas na Resolução nº 23/2022/Consun, no que couber, para o funcionamento de reuniões virtuais da Comissão Superior de Extensão.

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - COSUEX, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 35ª Reunião Ordinária da Cosuex, realizada em 22 de novembro de 2022; DECIDE:

Art. 1º Adotar as regras dispostas na [Resolução nº 23/2022/Consun](#), que regulamenta o funcionamento de sessões virtuais do Conselho Universitário no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (Unila), no que couber, para o funcionamento de reuniões virtuais da Comissão Superior de Extensão.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

Decisão nº 6/2022/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 221, de 07 de Dezembro de 2022.